



PL 468/2019

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO LEI Nº 468/2019.

Proposto pelo Vereador Eduardo Tuma e com a coautoria do Vereador Rinaldi Digilio, o projeto de lei nº 468/2019 dispõe sobre a criação do Programa “Adote uma Placa Pet” e estabelece regras especiais para a celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada, e dá outras providências. O texto apresentado propõe que as subprefeituras possam “celebrar termos de cooperação com a iniciativa privada visando a conservação e a manutenção das Placas Pet, placa dupla face, com material reciclável, dispensador de saquinhos, rolo de saquinhos plásticos ecologicamente corretos e um poste tubo de aço, para o cidadão coletar os dejetos de seus animais dos espaços público e privados, que deverão ser mantidos pelo proponente sem ônus para a municipalidade” (artigo 5º do projeto de lei em epígrafe).

Ao fundamentar a iniciativa, o autor destaca, entre outros aspectos, o objetivo de “incentivar e viabilizar, sem custos ao Município, ações para a manutenção, zeladoria e limpeza das calçadas, praças e áreas verdes de São Paulo”, e, ainda, a busca de se estabelecerem melhores condições de uso dos espaços públicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer contrário ao projeto

Reconhecendo a conveniência e a oportunidade dos objetivos que se busca alcançar, destacando o apoio às atividades de zeladoria, quanto ao mérito, a Comissão de Administração Pública é favorável ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em